DECRETO Nº 7.339, de 31 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado n° 19.055/2026;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar decorrente de reforço de dotação orçamentária, no valor de R$ 6.914.520,98 (seis milhões, novecentos e quatorze mil, quinhentos e vinte reais e noventa e oito centavos), com fulcro no inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como os preceitos do Art. 6º, inciso I e Art. 7º, inciso III da Lei Municipal n.º 3.642, de 22, de dezembro, de 2025.

Art. 2º Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Transporte, através da unidade orçamentária "14.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2281 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Transporte", ativo com fito na gestão geral da pasta, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Art. 3º Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

Fiscal:

ORGAO : 14.00 S.M TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE : 14.01 S.M TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
26						TRANSPORTE	
26.453						TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
26.453	8011					GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS DE MOBILIDADE	
26.453	8011.2281					MODERNIZACAO E CONSERVACAO DE ABRIGOS DE P	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	4.000.000,00
						TOTAL GERAL	4.000.000,00

Anulação:

ORGAO : 07.00 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE : 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL E TURISTICA	
13.392	3002.2088					ELABORACAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-4.000.000,00
						TOTAL GERAL	-4.000.000,00

Art. 4º Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Administração, através da unidade orçamentária "03.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2242 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Urbana", trazendo fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Art. 5º Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

Fiscal:

ORGAO : 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
UNIDADE : 03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7002					GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS COM QUALIDADE	
04.122	7002.2242					GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	55.000,00
						TOTAL GERAL	55.000,00

Anulação:

ORGAO : 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
UNIDADE : 03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
04						ADMINISTRACAO	
04.131						COMUNICACAO SOCIAL	
04.131	7002					GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS COM QUALIDADE	
04.131	7002.2251					PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	

		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-55.000,00
						TOTAL GERAL	-55.000,00

Art. 6º Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Educação, através da unidade orçamentária "05.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2077 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação", afim de adquirir equipamento audiovisual para as unidades escolares do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio (ETIM), ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R$ 43.360,40 (quarenta e três mil, trezentos e sessenta reais e quarenta centavos).

Art. 7º Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

Fiscal:

ORGAO : 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE : 05.01 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
12						EDUCACAO	
12.122						ADMINISTRACAO GERAL	
12.122	2007					GESTAO QUE TRANSFORMA FORTALEC. A REDE DE	
12.122	2007.2077					GESTAO DA S.M DE EDUCACAO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	43.360,40
						TOTAL GERAL	43.360,40

Anulação:

ORGAO : 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE : 05.01 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					EDUCAMAIS AMPLIANDO OPORTUNIDADES NA EDUCA	
12.361	2001.2201					APOIO A ORGANIZACOES SOCIAIS SEM FINS LUCR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-43.360,40
						TOTAL GERAL	-43.360,40

Decreto nº 7.339/2026 – fls. 4

Art. 8º Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto aos orçamentos das Pastas Municipais de Educação e Obras, através da unidades orçamentárias "05.01.00" e "10.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2077 e 2219 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação" e "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Obras", objetivando a prorrogação de locação de imóvel que abriga o arquivo morto da Secretaria de Educação, bem como, aditamento de Serviço, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R$ 294.183,54 (duzentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 9º Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

Fiscal:

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
ORGAO : 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO UNIDADE : 05.01 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO							
12						EDUCACAO	
12.122						ADMINISTRACAO GERAL	
12.122	2007					GESTAO QUE TRANSFORMA FORTALEC. A REDE DE	
12.122	2007.2077					GESTAO DA S.M DE EDUCACAO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	14.183,54
ORGAO : 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS UNIDADE : 10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5010					INFRA-ESTRUTURA - CIDADE REVITALIZADA	
15.451	5010.2219					ELABORACAO DE PROJETOS DE MODERNIZACAO DA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	280.000,00
						TOTAL GERAL	294.183,54

Anulação:

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
ORGAO : 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO UNIDADE : 05.01 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO							
12						EDUCACAO	
12.122						ADMINISTRACAO GERAL	
12.122	2001					EDUCAMAIS AMPLIANDO OPORTUNIDADES NA EDUCA	
12.122	2001.2085					CONSERVACAO E MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLIC	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	

		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-14.183,54
ORGAO : 21.00 SECRETARIA DESEN. HABITACIONAL RELAC. CO							
UNIDADE : 21.01 SECRETARIA M. DESEN. HABITACIONAL FAVELA							
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.482						HABITACAO URBANA	
15.482	5013					PROGRAMA MORADIA DIGNA	
15.482	5013.2224					REGULARIZACAO FUNDIARIA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-140.000,00
16						HABITACAO	
16.122						ADMINISTRACAO GERAL	
16.122	5013					PROGRAMA MORADIA DIGNA	
16.122	5013.2242					GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-140.000,00
						TOTAL GERAL	-294.183,54

Art. 10. Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto aos orçamentos das Pastas Municipais de Serviços Urbanos e de Meio Ambiente, através da unidade orçamentária "16.01.00" e "20.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2164 e 2242 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos" e "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente", tencionando a prorrogação contratual, outrossim, visando a contratação de empresa especializada para a execuções de serviços de engenharia, com fito na instalação de sistema de iluminação em toda a extensão da pista de caminhada lograda no Parque Nosso Recanto Dona Assunta, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R$ 479.680,75 (quatrocentos e setenta e nove mil reais, seiscentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos).

Art. 11. Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

Fiscal:

ORGAO : 16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS							
UNIDADE : 16.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS							
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5012					MINHA CIDADE MELHOR - ZELADORIA URBANA	
15.452	5012.2164					CONSERVACAO E LIMPEZA DE VIAS, PASSEIOS E	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	417.697,85
ORGAO : 20.00 S.M MEIO AMBIENTE E PROTECAO ANIMAL							
UNIDADE : 20.01 SECRETARIA MUN. VERDE E MEIO AMBIENTE							

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	5011					CIDADE SUSTENTAVEL E DEFESA E PROTECAO AOS	
04.122	5011.2242					GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	61.982,90
						TOTAL GERAL	479.680,75

Anulação:

ORGAO : 16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS
UNIDADE : 16.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	5012					MINHA CIDADE MELHOR - ZELADORIA URBANA	
04.122	5012.2242					GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-61.096,00
17						SANEAMENTO	
17.452						SERVICOS URBANOS	
17.452	5012					MINHA CIDADE MELHOR - ZELADORIA URBANA	
17.452	5012.2180					CONSERVACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE MAN	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-186.250,00
26						TRANSPORTE	
26.452						SERVICOS URBANOS	
26.452	5012					MINHA CIDADE MELHOR - ZELADORIA URBANA	
26.452	5012.1038					PAVIMENTACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLI	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-56.448,27
26.452	5012.2173					CONSERVACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLIC	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-113.903,58

ORGAO : 20.00 S.M MEIO AMBIENTE E PROTECAO ANIMAL
UNIDADE : 20.01 SECRETARIA MUN. VERDE E MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
04						ADMINISTRACAO	
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	5011					CIDADE SUSTENTAVEL E DEFESA E PROTECAO AOS	
04.123	5011.2030					DESPESA DE REGIME DE ADIANTAMENTO E PRONTO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-15.000,00
04.123	5011.2301					DESPESA DE REGIME DE DIARIA PARA DESLOCAME	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-10.000,00
18						GESTAO AMBIENTAL	
18.122						ADMINISTRACAO GERAL	
18.122	5011					CIDADE SUSTENTAVEL E DEFESA E PROTECAO AOS	
18.122	5011.2442					DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO DOS PLAN	
		3				DESPESAS CORRENTES	

		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-1.628,12
18.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
18.541	5011					CIDADE SUSTENTAVEL E DEFESA E PROTECAO AOS	
18.541	5011.2226					DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA DE EDUCACAO AM	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-6.844,81
18.541	5011.2227					PROTECAO, CONTROLE E TRIAGEM PARA DESENVO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-4.928,58
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-738,33
18.541	5011.2429					ADESAO DE CONVENIOS PARA PROTECAO E BEM ES	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					01	TESOURO	-19.019,43
18.541	5011.2430					POLITICAS PUBLICAS DE PROTECAO E BEM ESTAR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-2.823,63
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-1.000,00
						TOTAL GERAL	-479.680,75

Art. 12. Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto aos orçamentos das Pastas Municipais de Transporte e Mobilidade Urbana e Planejamento Urbano, através da unidades orçamentárias "14.01.00" e "19.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2242 e 1114 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana" e "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano", com o objetivo de aditar contratos, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R$ 173.997,48 (cento e setenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos).

Art. 13. Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

Fiscal:

ORGAO : 14.00 S.M TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE : 14.01 S.M TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	8011					GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS DE MOBILIDADE	
04.122	8011.2242					GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	

					01	TESOURO	48.997,48

ORGAO : 19.00 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO UNIDADE : 19.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URB							
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.482						HABITACAO URBANA	
15.482	7008					PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - A RENOVACAO CHE	
15.482	7008.1114					CONTROLE E MONITORAMENTO DO CADASTRO IMOBI	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	125.000,00
						TOTAL GERAL	173.997,48

Anulação:

ORGAO : 14.00 S.M TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA UNIDADE : 14.01 S.M TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA							
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
26						TRANSPORTE	
26.122						ADMINISTRACAO GERAL	
26.122	8011					GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS DE MOBILIDADE	
26.122	8011.2009					GESTAO, MANUTENCAO E OPERACAO DA FROTA DE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-48.997,48
ORGAO : 21.00 SECRETARIA DESEN. HABITACIONAL RELAC. CO UNIDADE : 21.01 SECRETARIA M. DESEN. HABITACIONAL FAVELA							
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
16						HABITACAO	
16.482						HABITACAO URBANA	
16.482	5013					PROGRAMA MORADIA DIGNA	
16.482	5013.2437					APOIO A ZELADORIA URBANA EM COMUNIDADES E	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-125.000,00
						TOTAL GERAL	-173.997,48

Art. 14. Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Transporte e Mobilidade, através das unidades orçamentárias "14.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2242 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana", planejando a gratuidade do transporte aos domingos e feriados, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R$ 1.612.927,80 (um milhão, seiscentos e doze mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

Art. 15. Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

Decreto nº 7.339/2026 – fls.9

Fiscal:

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 14.00 S.M TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE : 14.01 S.M TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	8011					GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS DE MOBILIDADE	
04.122	8011.2242					GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	1.612.927,80
						TOTAL GERAL	1.612.927,80

Anulação:

ORGAO : 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE : 04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7007					GESTAO E CONTROLE FINANCEIRO COM RESPONSAB	
04.122	7007.2242					GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-1.220.421,66

ORGAO : 14.00 S.M TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE : 14.01 S.M TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
26						TRANSPORTE	
26.122						ADMINISTRACAO GERAL	
26.122	8011					GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS DE MOBILIDADE	
26.122	8011.2009					GESTAO, MANUTENCAO E OPERACAO DA FROTA DE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-42.507,14
26.453						TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
26.453	8011					GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS DE MOBILIDADE	
26.453	8011.2281					MODERNIZACAO E CONSERVACAO DE ABRIGOS DE P	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-50.000,00
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-299.999,00
						TOTAL GERAL	-1.612.927,80

Decreto nº 7.339/2026 – fls. 10

Art. 16. Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Esporte, através das unidades orçamentárias "06.02.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2108 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Esporte", planejando a gratuidade do transporte aos domingos e feriados, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R$ 1.612.927,80 (um milhão, seiscentos e doze mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

Art. 17. Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

Fiscal:

ORGAO : 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE : 06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007					PROMOCAO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	
27.812	3007.2108					FUNCIONAMENTO E COORDENACAO DE EQUIPAMENTO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	30.000,00
						TOTAL GERAL	30.000,00

Anulação:

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)
CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 07.00 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE : 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL E TURISTICA	
13.392	3002.2088					ELABORACAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	-30.000,00
						TOTAL GERAL	-30.000,00

Decreto nº 7.339/2026 – fls. 11

Art. 18. Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Esporte e Meio Ambiente, através das unidades orçamentárias "06.02.00" e "20.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2109 e 2442 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Esporte" e "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente", projetando satisfazer a despesa de diversos processos, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R$ 225.371,01 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e um centavo).

Art. 19. Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

Fiscal:

ORGAO : 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE : 06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007					PROMOCAO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	
27.812	3007.2109					APOIO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS E D	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	21.194,54

ORGAO : 20.00 S.M MEIO AMBIENTE E PROTECAO ANIMAL
UNIDADE : 20.01 SECRETARIA MUN. VERDE E MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
18						GESTAO AMBIENTAL	
18.122						ADMINISTRACAO GERAL	
18.122	5011					CIDADE SUSTENTAVEL E DEFESA E PROTECAO AOS	
18.122	5011.2442					DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO DOS PLAN	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	204.176,47
						TOTAL GERAL	225.371,01

Anulação:

ORGAO : 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE : 06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007					PROMOCAO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	
27.812	3007.2108					FUNCIONAMENTO E COORDENACAO DE EQUIPAMENTO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	

		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-21.194,54

ORGAO : 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE : 10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
17						SANEAMENTO	
17.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
17.451	5010					INFRA-ESTRUTURA - CIDADE REVITALIZADA	
17.451	5010.1021					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E ADEQUACAO DO SISTE	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	-204.176,47
						TOTAL GERAL	-225.371,01

Art. 20. Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência dos Secretários Municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos recursos vinculados abertos através do presente instrumento legal, cuja destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 31 de julho de 2026.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Decreto nº 7.339/2026 – fls. 13

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO